



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/04/03

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPOSTA N.º ~~1028~~ /2024

ASSUNTO: Atribuição de apoio financeiro à Fábrica Igreja Paroquial São Julião da Barra, para a organização da “III Recriação da Peregrinação do Círio de Oeiras à Nª Senhora da Atalaia”, a cargo da associação sem fins lucrativos designada por ANCORAS – Associação Náutica Clássicos de Oeiras, a realizar no dia 1 de junho de 2024.

Considerando que:

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12/09, na versão atual;
2. Constituem ainda atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual;
3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Culturais e Promoção da Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade” e “acolher diferentes manifestações

Seguimento:

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento e pagamento.

O Vereador,

Montijo, 27 de março de 2024



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/04/03

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

- culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização", ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024;
4. Compete à câmara municipal apoiar atividades de interesse para o município e promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade cultural e recreativa, com impacto positivo na atividade económica de interesse municipal (Cfr. Artigo 33.º, n.º 1 alíneas u) e ff) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);
 5. A Fábrica Igreja Paroquial São Julião da Barra, com o número de contribuinte 501662138 solicitou à Câmara Municipal de Montijo, apoio financeiro para custear a organização da "III Recriação da Peregrinação do Círio de Oeiras à Nª Senhora da Atalaia", a cargo da ANCORAS – Associação Náutica Clássicos de Oeiras, com o número de contribuinte 513130594.
 6. Esta última instituição solicita ainda um apoio de natureza não financeiro que se traduz no transporte fluvial dos peregrinos com a embarcação Canoa "Deolinda Maria", a segurança dos peregrinos e regulação do trânsito no percurso da procissão pedestre desde o Cais das Faluas até ao Santuário da Atalaia, a divulgação e promoção do evento e a cedência de uma viatura para transporte dos peregrinos com limitações de mobilidade;

Seguimento:

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento e pagamento.

O Vereador,

Montijo, 27 de março de 2024



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/04/03

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

7. A iniciativa em apreço, consiste na ""III Recriação da Peregrinação do Círio de Oeiras à Nª Senhora da Atalaia", a realizar no dia 1 de junho de 2024, com saída da Marina de Oeiras pelas 8h30 e chegada ao Montijo pelas 13h30, caracterizando a mesma de interesse público municipal, uma vez que o evento em causa integra um vasto conjunto de objetivos de natureza social, religiosa, cultural e económica;
8. A peregrinação fluvial ao Santuário de Nossa Senhora da Atalaia no Montijo enseja reviver a tradição do Círio de Oeiras que remonta ao século XV. Integrandose na programação anual da Marinha do Tejo, para além de potenciar e diversificar o culto e solicitude Mariana para a proteção do rio e das suas gentes, esta iniciativa visa reforçar as relações de convívio e fraternidade entre as comunidades, ao mesmo tempo que procura promover o património histórico-marítimo e prover à dinamização cultural do estuário do Tejo, conferindo visibilidade às embarcações tradicionais como elementos distintivos de oferta turística, de natureza cultural e religiosa e contribuindo, desta forma, para a valorização do território e satisfação dos fins públicos.

Seguimento:

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficialiar a instituição.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento e pagamento.

O Vereador,

Montijo, 27 de março de 2024



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/04/03

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPÕE-SE QUE:

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), transferindo a verba financeira para a conta com o IBAN: PT50 0035 0454 00002902030 57, titulada pela Fábrica Igreja Paroquial São Julião da Barra.
2. O apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99.
3. O apoio financeiro seja liquidado até ao final do mês de abril do ano de 2024.
4. A atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4 da Lei 64/2013 de 27 de agosto.
5. Notifique-se a Fábrica Igreja Paroquial São Julião da Barra e ANCORAS – Associação Náutica Clássicos de Oeiras.

DELIBERAÇÃO: *Aprovada por unanimidade.*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Handwritten signatures]

Seguimento:

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento e pagamento.

O Vereador,

[Handwritten signature]

Montijo, 27 de março de 2024